



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 144/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a limpeza do mata-burro localizado no alto do morro do Sr. Zé do Remundo, na Comunidade do Passa Cinco”.

JUSTIFICATIVA:

O referido mata-burro foi obstruído por terra durante a realização de serviços de manutenção da estrada, dificultando a passagem no local. A limpeza se faz necessária para restabelecer o tráfego com segurança e comodidade para os moradores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de maio de 2025.

Nívea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

12 DEZ TABULEIRO 1953